



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

### Secretaria Municipal de Governo

Botucatu/SP, 3 de Abril de 2017.

*Ref: requerimento nº 197/2017*  
*Vereador Autor Carlos Trigo*

Excelentíssimo Senhor.

Em atendimento ao requerimento nº 197/2017, expedido na sessão ordinária de 20.03.2017, através do qual o nobre vereador Carlos Trigo faz questionamentos sobre o projeto que trata da construção de um viaduto com a finalidade de permitir a ligação entre as regiões Norte e Leste da Cidade, com objetivo de melhorar a distribuição do tráfego de veículos e melhorar a fluidez do trânsito em Botucatu, vimos por meio deste esclarecer:

1. O projeto executivo para construção do referido viaduto foi elaborado pela empresa Vega Engenharia, sediada em Curitiba (PR). O minucioso levantamento técnico embasou o processo licitatório já concluído pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) para contratação da empresa que ficará responsável pela execução da referida obra. A vencedora da concorrência pública foi a empresa Contersolo, com sede no interior do Paraná. O projeto trata da construção de um viaduto de 140 metros de extensão, que ligará o residencial Arlindo Durante, na altura da rua Luiz Carnieto, até a Rua José Barbosa de Barros, nas imediações do Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", no Jardim Paraíso.
2. Apesar do processo licitatório ter sido concluído e já haver a definição da empresa responsável pela construção do viaduto, ainda não há autorização para o início das obras, que está condicionado a consignação de recursos no Orçamento da União com esta finalidade específica. Diante disso, o governo municipal não pode estabelecer prazo para que os trabalhos sejam efetivamente iniciados.
3. O prazo estabelecido em contrato para conclusão das obras é de 18 meses.

Cumpre-me informar ainda que a administração municipal não tem medido esforços para transformar em realidade o projeto de construção do viaduto, que muito contribuirá com o processo de desenvolvimento de nossa cidade. Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**Carlos Alberto Pessoa**  
Secretário Municipal de Governo  
Carlos Alberto Pessoa  
Secretário Municipal  
de Governo

**Ao Exmo. Sr.**  
**Vereador Izaias Branco da Silva Colino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP**